

Veto nº 23, de 2016

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 707/2015), que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional**Data de Leitura:** 16/06/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 02/08/2016 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 67 de 2016

Requerimento (CN) nº 68 de 2016

Veto nº 00023 de 2016

TRAMITAÇÃO**04/08/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado.**03/08/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 361 de 03/08/16, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 63/16, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 08/2016, sendo a matéria encaminhada ao arquivo. (fls. 94 e 95).

Remetido Ofício CN nº 362 de 03/08/16, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados participando que o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 08/ 2016 (fl. 11).

Ao Arquivo.

02/08/2016 PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Ação:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016)
Discussão encerrada.

Anunciado o recebimento dos seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 67, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do caput do art. 9º-B da Lei nº 12.844/2013, com a redação dada pelo art. 2º do PLV 8/2016 - item 11.157, constante da cédula eletrônica de vetos; e

TRAMITAÇÃO

- Requerimento nº 68, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do caput do art. 9º-C da Lei nº 12.844/2013, com a redação dada pelo art. 2º do PLV 8/2016 - item 11.182, constante da cédula eletrônica de vetos.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacados para votação em separado os itens 11.157 e 11.182)

Retirados os destaques referentes aos Requerimentos nº 67 e 68, de 2016-CN, por solicitação da Liderança do Democratas - Deputado Pauderney Avelino.

A Presidência anuncia ao Plenário que, concluída a apuração da cédula eletrônica de vetos, foram mantidos os vetos referentes a todos os itens.

Publicado no Diário do Congresso Nacional de 04/08/2016 o resultado da votação.

Será feita comunicação à Presidência da República.

Publicado no DCN Páginas 988-1478 PUB Votação

Publicado no DCN Páginas 915 PUB Resultado da Votação dos Vetos

Publicado no DCN Páginas 825-826

Publicado no DCN Páginas 32-44

02/08/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário.

15/07/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da sessão conjunta de 2/8/2016, às 19 horas, nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

21/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Juntada cópia do Ofício CN nº 292, de 2016, do Presidente do Senado Federal, comunicando à Câmara dos Deputados o recebimento da Mensagem Presidencial do Veto e o prazo final para deliberação no Congresso Nacional, às fls. 62.

16/06/2016 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 327, de 2016, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 23, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 707/2015).

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 15 de julho de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 205-251

16/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Ao Plenário para leitura e comunicação do prazo final no Congresso Nacional.

16/06/2016 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Recebida a Mensagem nº 327, de 2016, do Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na presente data às 8h40min – que encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto –, e juntada às fls. 7 a 60.

TRAMITAÇÃO

15/06/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 6 (seis) folhas numeradas e rubricadas

Publicado no DOU Páginas 4-9

DOCUMENTOS

VET 23/2016

Data: 15/06/2016

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 707/2015), que "Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, a Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001".

Avulso inicial da matéria

Data: 16/06/2016

Autor: -

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 327, de 2016, do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, encaminhando ao Congresso Nacional as razões do Veto nº 23, de 2016, parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 707/2015).
O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 15 de julho de 2016.
O veto será publicado em avulsos eletrônicos.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Estudo

Data: 13/07/2016

Autor: -

Local: null

Estudo

Data: 21/07/2016

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Republicado para corrigir o número de dispositivos.

Estudo

Data: 21/07/2016

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Republicado.

DOCUMENTOS

Listagem ou relatório

Data: 02/08/2016

Autor: -

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE AO DCN DE 04/08/2016)

Discussão encerrada.

Anunciado o recebimento dos seguintes requerimentos:

- Requerimento nº 67, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do caput do art. 9º-B da Lei nº 12.844/2013, com a redação dada pelo art. 2º do PLV 8/2016 - item 11.157, constante da cédula eletrônica de vetos; e

- Requerimento nº 68, de 2016-CN, subscrito pela Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, solicitando destaque para votação em separado do caput do art. 9º-C da Lei nº 12.844/2013, com a redação dada pelo art. 2º do PLV 8/2016 - item 11.182, constante da cédula eletrônica de vetos.

(Matéria constante da cédula eletrônica de vetos; sendo destacados para votação em separado os itens 11.157 e 11.182)

Retirados os destaques referentes aos Requerimentos nº 67 e 68, de 2016-CN, por solicitação da Liderança do Democratas - Deputado Pauderney Avelino.

A Presidência anuncia ao Plenário que, concluída a apuração da cédula eletrônica de vetos, foram mantidos os vetos referentes a todos os itens.

Publicado no Diário do Congresso Nacional de 04/08/2016 o resultado da votação.

Será feita comunicação à Presidência da República.